



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 269/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 26 de Fevereiro de 2018, a Licença Prêmio da servidora **JANAINA RIPOLI DUARTE PAVAN**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível C-1, relativa ao período aquisitivo de **01/08/2005** a **31/07/2010**, concedida pela Portaria nº 1.018/2017, iniciada em 15 de Janeiro de 2018, **ficando o período restante da licença para ser usufruído em outra oportunidade.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças